

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS  
RIO FORTUNA/SC**

**EDITAL CMS Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde e representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal no Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna - CMS, Gestão 2019/2021.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA - CMS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo por base a Lei nº 1.331/2010 de 18 de fevereiro de 2010, e a Resolução CMS nº 004, de 08 de maio de 2019,

**CONVOCA:**

**Art. 1º** Os representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde e representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal, para a Assembleia de eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde, para a Gestão 2019 a 2021.

**Art. 2º** O Processo Eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral Indicada na Resolução nº 005/2019 de 08 de maio de 2019.

**Art. 3º** Das vagas:

**§ 1º** De acordo com o artigo 5º, da Lei Municipal 1.331/2010, o Conselho Municipal de Saúde é composto da seguinte forma:

- a) 4 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) 2 (dois) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;
- c) 1 (um) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;
- d) 1 (um) representante do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal.

**§ 2º** O presente Edital refere-se à eleição dos seguintes seguimentos:

- a) 4 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) 1 (um) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;

**§ 3º** O representante dos trabalhadores de Saúde Municipal será definido em assembleia no dia 31 de maio de 2019, convocada pelos trabalhadores.

**§ 4º** O representante do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal será indicado pelo Chefe do Executivo.

**Art. 4º** Das inscrições:

**§ 1º** As inscrições serão efetuadas no período de 14 de maio a 28 de maio de 2019, das 07h00min às 13h00 na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, apresentando os seguintes documentos:

a) Para concorrer a vaga de representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, APRESENTAR:

- I- Requerimento preenchido e assinado (modelo anexo I);
- II- Documento que comprove a constituição legal da entidade (Estatuto);
- III – Ofício indicando os representantes da referida entidade que à representarão no CMS, e representante da entidade que terá direito a voto na Assembleia de eleição (modelo anexo II)

b) Para concorrer a vaga de representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal, APRESENTAR:

- I- Requerimento preenchido e assinado (modelo anexo I);
- II- Documento que comprove a constituição legal do Prestador: Contrato Social e CNPJ;
- III- Ofício indicando os representantes da referida entidade que à representarão no CMS, e representante da entidade que terá direito a voto na Assembleia de eleição (modelo anexo II);

**Art. 5º** Do Processo de Escolha dos Conselheiros:

**§ 1º** A eleição será realizada no dia 03 de junho de 2019, das 08h00min às 09h00, no Auditório (Antiga Unidade Básica de Saúde), cito à Rua Padre Hademarcker- 195.

**§ 2º** Os seguintes entidades com maior número de votos, ocuparão as vagas no respectivo conselho, as demais ficarão na lista de suplência, em caso de vacância serão convocados para assumirem a vaga.

**§ 3º** A votação será feita por voto aberto, por aclamação e registrado em ata.

**§ 4º** Cada candidato terá até 02 (dois) minutos para apresentar-se.

**§ 5º** Em caso de empate, assumirá a entidade com mais tempo de criação.

**Art. 5º** A posse dos representantes eleitos da sociedade civil dar-se-á após a regulamentação através de Decreto de nomeação do Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** Os casos omissos nesse regulamento serão decididos membros da Comissão Organizadora do processo eleitoral.

**Art. 7º** Todo processo de escolha deverá ser lavrado em ata.

**Art. 8º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Fortuna, 02 de Maio de 2019.

---

PRESIDENTE DO CMS

---

COMISSÃO ELEITORAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS  
RIO FORTUNA/SC**

ANEXO I

REQUERIMENTO

Entidade de Usuário /Prestador de Serviço
Responsável:
Telefone:

Venho por meio deste solicitar a inscrição para o fórum para constituição do Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna, para a gestão 2019 -2021, para a vaga de:

- ( ) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde  
( ) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal

Rio Fortuna/SC \_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RIO FORTUNA/SC**

ANEXO II

OFICIO \_\_\_\_/2019

Ao Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC  
COMISSÃO ELEITORAL CMS

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste indicar os representantes da Entidade/Prestador do SUS \_\_\_\_\_ que comporão o CMS, representando a mesma.

**TITULAR**

Nome:
Documento:
Fone:

**SUPLENTE**

Nome:
Documento:
Fone:

Abaixo indicamos o representante que participará na Assembleia de eleição com direito a voto, caso o representante legal da organização não se faça presente.

Nome:
Documento:
Fone:

Rio Fortuna/SC \_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA  
(Representante legal da entidade)